ATA N.º 10/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista
Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata
Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista
Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata
Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata
Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2020 ----------> ***Op. Orçamental: 3.291.957,66 €***

Op. Não Orçamental: 721.194,01 €

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. ----------

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. ----------

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

Não se registaram faltas de comparência. ----------

2. EXPEDIENTE ----------

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. ----------

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO ----------

O senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. ----------

Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara referiu que está a ser preparado junto com as chefias o regresso gradual dos trabalhadores. Informou ainda que o concelho do Sabugal não apresenta, até à data, quaisquer casos de contaminação de COVID-19.
De seguida, abordou o tema Termas do Cró, afirmando que o advogado tem a proposta praticamente concluída, e que "durante o mês de maio terá de ser tomada uma decisão e deliberar relativamente à cessação da concessão."

Município do Sabugal

Seguiu-se o senhor **Vereador António Dionísio**, que, relativamente às medidas aprovadas COVID-19 Solidário, como é que as IPSS's se candidatam, ou se isso é feito automaticamente pelos serviços camarários. ----------

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente aos consumos, é automático. Em relação a apoios financeiros, está a ser elaborada uma proposta de distribuição/afetação.

A senhora **Vereadora Sílvia Nabais** informou ainda que relativamente ao apoio dado às creches já foi dada a autorização para ser paga. ----------

Em relação aos apoios às creches, o senhor **Vereador António Dionísio** perguntou se esse valor funciona como subsídio, como apoio ou como pagamento às famílias na mesma. ----------

O senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que funciona da mesma forma como tem funcionado até agora. ----------

Prosseguindo, a senhora **Vereadora Sílvia Nabais** disse que a outra medida "*estamos a acertar os valores para ver em termos de pagamento, mas as IPSS's e as creches não têm de fazer nada.*" -----

O senhor **Vereador António Dionísio** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do edifício da antiga Dache. ----------

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu: ----------
"*Após uma sequência de pedidos de esclarecimentos que o Tribunal pediu, recebemos agora a comunicação do Tribunal de Contas apontando para a recusa do visto prévio. Estamos neste momento a preparar o recurso, tendo em conta a nota remetida pelo jurista que consultamos e entende haver matéria para contestação. Mas é evidente que tudo isto atrasa e pode pôr em causa a aquisição, que continuamos a entender como extremamente pertinente para as necessidades de promoção, divulgação e vitalização económica do nosso território.*

No seguimento do assunto, o senhor **Vereador António Dionísio** informou que fora abordado por um dos proprietários, sobre a possibilidade de isso se prolongar, "*como é que a Câmara está a pensar ressarcir os sócios pelos gastos que têm tido com o edifício?*" ----------

Município do Sabugal

"Temos de resolver isso, é uma preocupação nossa também. Já falámos com os proprietários, transmitiram-nos essa preocupação, todos sabem que o edifício tem sido utilizado pelo Município em diversas situações, sem qualquer compensação aos proprietários. Com a questão do COVID-19 estamos a utilizá-lo e equacionamos a possibilidade de arrendamento, neste período, por forma a garantirmos legitimidade de ocupação. O edifício também tem condições para nos apoiar em situações de emergência como aquela que vivemos. Sabemos que há custos de funcionamento, nomeadamente energéticos, que devem ser suportados por nós. ----------

O senhor **Vereador Luís Gonçalves** tomou a palavra para perguntar se haveria a possibilidade de enviarem uma cópia do visto prévio, à qual o senhor **Presidente da Câmara** respondeu que iria verificar o pedido.

Perguntou ainda, o senhor **Vereador Luís Gonçalves**, se os equipamentos de proteção individual que estão a ser distribuídos pelas Juntas de Freguesia são comparticipados pela Câmara Municipal.

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** referiu: "*não estamos a dar qualquer apoio às Juntas de Freguesia, ainda não foi necessário, ou seja, as Juntas de Freguesia têm mostrado uma capacidade financeira e disponibilidade enormes, têm-no feito por sua iniciativa. Cada uma ao seu ritmo e com as disponibilidades financeiras que têm.*

Tomando a palavra, a senhora **Vereadora Sandra Fortuna**, relativamente ao Sporting Clube do Sabugal, disse que vira um comunicado onde anunciavam uma nova lista a concorrer à presidência do Sporting Clube do Sabugal. "*Aguardo para verificar se vai ser positivo ou não para o Sporting, espero que sim, sendo que para mim o ideal seria a junção dos dois clubes. Não sendo possível, que façam o melhor pelo Sporting Clube do Sabugal, que é um clube que merece e que levem o nome do Sporting Clube do Sabugal ao mais alto nível.*" ----------

O senhor **Presidente da Câmara** comentou que "*não tenho muita informação sobre isso, mas o ideal seria que o Sabugal tivesse um organismo único para o desporto, concentrador das várias atividades, dinâmico, transparente, ativo e que colaborasse connosco que nós somos os principais financiadores dos clubes. É importante que haja estabilidade no Sporting Clube do Sabugal*". ------

Município do Sabugal

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** ----------

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 27-04-2020, em que aprova: ----------

- A abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal do Sabugal, para adequação à lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e do urbanismo e ao novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 115.º, 118.º e, 199.º do RJIGT, e fixar um prazo de 5 meses para a sua execução; ----------

- Os termos de referência e não sujeitar o processo de alteração a Avaliação Ambiental, nos termos do artigo 120.º do RJIGT; ----------

- Estabelece um prazo de 15 dias para formulação de observações e sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Plano Diretor Municipal do Sabugal, nos termos do disposto nos artigos 76.º e 88.º do RJIGT. ----------

Onde consta "*Aprovo os termos e procedimentos enumerados na informação registada sob o n.º 1722, datada de 24-04-2020,* (alusiva à alteração ao Plano Diretor Municipal do Sabugal, para adequação à lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e, consequentemente, ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial), *nomeadamente nas alíneas a), b), c), d) e e). À Reunião de Câmara para ratificação.*", nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **I** ----------

---------- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** ----------

1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar da Ordem do Dia a Ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 15-04-2020**. ----------

Município do Sabugal

1.2 Face à informação n.º 28, datada de 24-04-2020, prestada pelo Gabinete Jurídico, a submeter **proposta de aquisição de prédio urbano sito na Rua da Igreja, n.º 16, localizado na freguesia de Soito**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **adquirir**, nos termos e com os fundamentos contantes da informação: -

- O prédio urbano com o artigo matricial urbano n.º 323, na freguesia de Soito, Concelho de Sabugal, com a área total de 317,56 m^2, área de implantação do edifício de 184.98 m^2, e área bruta privativa total de 132.58 m^2, a José Luís Carvalho Soares – Cabeça de Casal da herança de., pelo valor total de 72.500,00 € (setenta e dois mil e quinhentos euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. ----------

---------- **II** ----------

------ **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ------

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 15-04-2020 a 29-04-2020**. ----------

Nome	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Ana Catarina Quadrado Castro	Tapada dos Sete Cus Lote 1 - Sabugal	23.04.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Maria Fernanda dos Santos Carreto	Rua da Criança nº 22 - Vila do Touro	23.04.2020	Defiro o licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação e demolição de anexo, nas condições da informação da DPUOT
Freguesia de Baraçal	Rua das Colmeias nº 8 - Baraçal	23.04.2020	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a Centro Cultural, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação registada sob o n.º 1617, datada de 14-04-2020, referente a **alteração ao alvará de licença de loteamento, requerido pela Sr.ª Sónia da Conceição Leal Mendes e outro**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, o qual dará lugar à emissão de um aditamento ao alvará de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

Município do Sabugal

2.3 Face à informação registada sob o n.º 1724 e datada de 24-04-2020, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Badamalos e Vilar Maior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, sendo que os valores se encontram previstos na **1.ª Alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2020** e **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023**, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

2.4 Face à informação registada sob o n.º 1729 e datada de 24-04-2020, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Alfaiates**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, sendo que os valores se encontram previstos na **1.ª Alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2020** e **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023**, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

2.5 Face à informação registada sob o n.º 1727 e datada de 24-04-2020, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Vila do Touro**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, sendo que os valores se encontram previstos na **1.ª Alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2020** e **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023**, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

---------- **III** ----------

---------- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** ----------

3.1 Face à informação registada sob o n.º 1629, datada de 15-04-2020, referente ao **Regime de Regularização das Atividades Económicas – Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **dispensar as condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do DL 124/2006, de 28 de junho**, na sua atual redação, relativo ao processo de obras de que é requerente Maria Isabel Pereira, por se encontrar inserido no regime de regularização da

Município de Sabugal

atividade pecuária a que alude o DL 165/2014, de 5 de novembro, merecedora de parecer favorável condicionado em conferência decisória coordenada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e, por se entender ser inviável o seu cumprimento e se encontrarem previstas no processo de obras as medidas de minimização do perigo de incêndio aprovadas pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para cumprimento pelo respetivo titular, sem prejuízo dos condicionantes que venham a ser aprovados pela Comissão. ----------

---------- **IV** ----------

---------- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** ----------

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2710, datada de 24-04-2020, a apresentar **acordos entre a Autoridade de Transportes e os Operadores de Transportes sobre Atribuição de Financiamento e Compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19,** a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **autorizar os acordos apresentados**, a celebrar entre a Rodoviária da Beira Interior, S.A. – Empresas de Transportes e a Viúva Monteiro & Irmão, Lda., nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

4.2 Face à informação registada sob o n.º 1725, datada de 24-04-2020, referente ao **Movimento Anual da Rede Escolar para 2020/2021 da Educação pré-escolar e 1ºCEB**, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino mencionados no quadro proposto pela DGEST**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

---------- **V** ----------

---------- **PRESIDÊNCIA** ----------

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ----------

5.1 Face à informação registada sob o n.º 1658, datada de 17-04-2020, referente a **Prestação de Serviço de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **aprovar**: ----------

a) Audiência prévia (art.º 123º do CCP, na sua atual redação); ----------
b) A decisão de adjudicação (art.º 76º do CCP, na sua atual redação); ----------

c) A redução do contrato a escrito (art.º 95º do CCP, na sua atual redação); ----------

d) A minuta do contrato (art.º 98º do CCP, na sua atual redação); ----------

e) O relatório final em anexo. ----------

5.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **concordar com o relatório preliminar/final da obra, decidindo não adjudicar a obra** "*Alteração e Ampliação do Edificio dos Paços do Concelho*", registado sob o nº 1703, datada de 23/04/2020, bem como revogar o despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente, em 12/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 18/03/2020, na parte relativa a aprovação de todos os procedimentos constantes da informação para a abertura do concurso público. --

5.3 Face à informação registada sob o n.º 1712, datada de 24-04-2020, referente a **Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **aprovar**: ----------

a) O Relatório Final (art.º 148º/4 do CCP, na sua atual redação); ----------

b) A decisão de adjudicação (art.º 76º do CCP, na sua atual redação); ----------

c) A redução do contrato a escrito (art.º 95º do CCP, na sua atual redação); ----------

d) A minuta do contrato (art.º 98º do CCP, na sua atual redação); ----------

e) **Nomear** como Diretor de Fiscalização de Obra e Coordenador de Segurança de Obra a Técnica Municipal, Ana Paula Ferreira; ----------

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA ----------

5.4 Face à informação registada sob o n.º 1686, datada de 22-04-2020, a apresentar proposta de alteração do gestor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Sabugal e a Junta de Freguesia de Soito referente à manutenção, conservação e abertura do CNTS – Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **revogar a nomeação da Técnica Municipal, Felismina Rito** na reunião de câmara realizada no dia 30-05-2018, pois tratando-se de um contrato celebrado com uma Junta de Freguesia deveria ser acompanhado pelo Serviço de Apoio às Juntas de Freguesias e **nomear o Técnico Municipal Jorge Manuel Dias Gonçalves como gestor do contrato supramencionado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO ----------

Município do Sabugal

5.5 Face à informação registada sob o n.º 1667, datada de 21-04-2020, referente a **contrato consórcio PROVERE Termas do Centro, quotização território Sabugal/Cró**, foi **deliberado,** por unanimidade, **autorizar** o pagamento 24.480,03 €, termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---- Sendo onze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, _____ Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. ° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -

Na impossibilidade de estarem presentes fisicamente na presente Reunião de Câmara, o Senhor Vereador António Bernardo Morgado Dionísio e o Senhor Vereador Luís Filipe Pereira Gonçalves participaram na Reunião de Câmara por videoconferência.

Município do Sabugal